

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 19.9.2022

1 373ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze
3 horas, reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema
4 de videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência
5 do Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Patrícia Gama, Paulo Martins,
7 Paulo Nelson Filho e Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho. Presente, ainda, a
8 Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram
9 as ausências os Senhores Conselheiros Gabriel Henrique Borges e Ricardo Ivan
10 Ferreira da Trindade. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o
11 Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de
12 todos. Neste momento, a Conselheira Patrícia Gama pede autorização para
13 expor uma demanda do ICB, que solicita que a CAA analise a possibilidade de
14 que o cargo nº 1017080, cuja permanência foi autorizada pela Comissão em
15 9/5/2022, possa ser redistribuído para o Departamento de Imunologia e não mais
16 ficar destinado a concurso supradepartamental. Recorda que, à época da
17 solicitação da permanência dos sete cargos para o ICB, o Departamento de
18 Imunologia contava com três professores titulares em seu quadro, cargos nºs
19 221457, 1028740 e 166758, além do cargo nº 1026313, que estava em fase de
20 concurso, somando-se o mínimo de quatro professores titulares, conforme
21 critério estabelecido pela Egrégia Congregação do ICB. Em 13/04/2022 foi
22 publicada a aposentadoria da Prof.^a Sonia Jancar Negro (cargo nº 221457),
23 ficando o Departamento de Imunologia apenas com três cargos de professores
24 titulares (um em fase de concurso). Assim sendo, e a fim de possibilitar a
25 manutenção da equidistância e equilíbrio na distribuição de cargos entre os
26 Departamentos, o ICB solicita o remanejamento do cargo nº 1017080, dos
27 cargos destinados a concursos supradepartamentais, para que o concurso seja
28 efetuado pelo Departamento de Imunologia. O Senhor Presidente entende que
29 a solicitação apresentada pelo ICB traz uma mudança de rumo do que fora
30 decidido pela CAA em 9/5/2022. Acrescenta que a Comissão respeitou o pedido
31 da Unidade, de que todos os concursos fossem colocados em concursos
32 supradepartamentais. A Conselheira Patrícia Gama explica que logo após a
33 decisão da CAA, ocorreu uma vacância no Departamento de Imunologia, que
34 ficou com apenas três cargos de Professor Titular e que o Departamento ficou

35 em desvantagem em relação aos demais Departamentos da Unidade. A
36 Comissão discute amplamente a questão e reitera a decisão de que os sete
37 cargos, cujas permanências foram concedidas em reunião de 9/5/2022, dentre
38 os quais o cargo nº 1017080, sejam mantidos para concursos
39 supradepartamentais. Tal decisão se deve a possibilidade de, em sendo
40 concurso envolvendo todos os Departamentos, uma das vagas poderá ser
41 preenchida pelo Departamento de Imunologia, bem como, visa evitar que a
42 revisão motive eventuais recursos que possam prejudicar os concursos ora em
43 andamento. A Conselheira Patrícia Gama agradece a todos. Ato contínuo, o
44 Senhor Presidente passa à discussão e votação da ata da 372ª sessão, realizada
45 em 08/08/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada e o
46 Senhor Presidente discorre sobre a alteração da redação das “Diretrizes Gerais
47 para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular”. Informa que o M.
48 Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior, autorizou que a CAA providencie
49 a minuta de Resolução com redação atualizada para as Diretrizes. Visando
50 embasar este trabalho, o Senhor Presidente explica que solicitou à Secretaria
51 Geral a elaboração de um documento com o perfil de Professor Titular de todas
52 as Unidades, Museus e Institutos Especializados da USP. A intenção é que, a
53 partir deste documento, seja possível definir um perfil de Professor Titular geral,
54 para toda a Universidade. O Senhor Presidente sugere que o documento
55 elaborado pela Secretaria Geral seja dividido e estudado entre os membros
56 desta Comissão, visando conjugar as informações, verificando pontos comuns
57 entre os diferentes perfis de Professor Titular. O Conselheiro Tarcísio Eloy
58 Pessoa de Barros Filho sugere agrupar as Unidades, Museus e Institutos
59 Especializados nas áreas de Exatas, Humanas e Biológicas, para buscar uma
60 base comum, uma vez que é bastante complexo comparar diferentes áreas. A
61 Conselheira Patrícia Gama sugere que sejam delimitados alguns pontos base
62 para realizar o comparativo final e o Conselheiro Joubert José Lancha concorda,
63 mas também sugere que sejam levantados os diferenciais apresentados. O
64 Senhor Presidente reitera que a intenção é elaborar um perfil geral de Professor
65 Titular da USP, construído a partir dos perfis das Unidades, Museus e Institutos
66 Especializados. A Comissão discute o que se espera de um Professor Titular e
67 discute, ainda, alguns itens importantes das Diretrizes Gerais. A seguir, o Senhor
68 Presidente relata que essa semana ocorreu reunião da Comissão de Claros

69 Docentes, na qual foi discutida a questão das vagas que deverão ser distribuídas
70 entre 2022 a 2025. Relata que esta questão, especificamente, foi o tema mais
71 importante na pauta da CCD. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à
72 **PARTE II – ORDEM DO DIA. A. DELIBERAÇÃO ACERCA DO EDITAL DE**
73 **NOVOS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR.** Todos concordam com a minuta
74 do texto que foi apresentado e fica deliberado que a Secretaria Geral
75 encaminhará a Circular informando todas as Unidades, Museus e Institutos
76 Especializados sobre o próximo processo de avaliação conjunta para distribuição
77 de novos cargos de Professor Titular. A seguir, passa-se ao item **B.**
78 **SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO – FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das**
79 **“Diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor**
80 **Titular”).** **Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO**
81 **2022.1.179.23.3 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA (4a – média 21,39%).**
82 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1545. Solicita a
83 permanência no Departamento de origem, de acordo com os critérios da
84 Unidade, aprovados em 02/05/2016, dos cargos de Professor Titular nºs: 160300,
85 222461, 160253, 1028430 e 160237, vagos, respectivamente, em decorrência
86 das aposentadorias dos Professores: Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira,
87 em 15/08/2019, Suzana Cantanhede Orsini Machado de Sousa, em 28/09/2019,
88 e Waldyr Antônio Jorge, em 18/12/2020, Departamento de Estomatologia (ODE);
89 Marcia Martins Marques, em 15/08/2019, no Departamento de Dentística (ODD);
90 e Maria Cecília Miluzzi, em 23/05/2019, no Departamento de Prótese (ODP).
91 Aprovado pela Congregação em 09/12/2021. **Decisão da CAA:** retira os autos
92 de pauta (21/02/2022). **Decisão da CAA:** Tendo em vista o exposto, a CAA é
93 favorável ao retorno dos três cargos de Professor Titular ao Departamento de
94 Estomatologia (ODE), de um cargo ao Departamento de Dentística (ODD) e
95 solicita mais informações e justificativa acadêmica para a alocação de 1 (cargo)
96 para o Departamento de Prótese (04/04/2022). **Em resposta à decisão da CAA**
97 **de 04/04/2022,** a Unidade encaminha Ofício ao Sr. Presidente da Comissão de
98 Atividades Acadêmicas, apresentando as justificativas detalhadas para a
99 permanência do cargo de Professor Titular nº 160237, vago em virtude da
100 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Maria Cecília Miluzzi, em 23/05/2019. Com base na
101 demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados em 02/05/16,
102 justifica a permanência do cargo para o Departamento de Prótese. Caso a

103 distribuição não seja possível ao Departamento de Prótese, o segundo
104 Departamento em prioridade é o Departamento de Cirurgia, Prótese e
105 Traumatologia Maxilofaciais. Aprovado pela Congregação em 09/12/2021.
106 **Decisão da CAA:** indefere a solicitação da Unidade, conforme parecer, o qual
107 determina o recolhimento de 1 (um) cargo do Departamento de Prótese, em
108 virtude da aposentadoria da Profa. Maria Cecília Miluzzi, ao Banco de cargos de
109 Professor Titular da USP (08/08/2022). **Em resposta à decisão da CAA de**
110 **08/08/2022**, a Unidade encaminha Ofício ao Sr. Presidente da Comissão de
111 Atividades Acadêmicas, apresentando recurso sobre a decisão contida no
112 Parecer CAA de 08/08/2022. O Ofício apresenta as atividades desempenhadas
113 pelos Professores Associados do Departamento de Cirurgia, Prótese e
114 Traumatologia Maxilofaciais, buscando demonstrar que o Departamento atende
115 ao critério fundamental de apresentar pelo menos 2 docentes habilitados para
116 justificar a concessão da vaga de Professor Titular, conforme diretrizes do
117 Conselho Universitário, citado no parecer da CAA. O Ofício traz em seu anexo o
118 Quadro Geral de pontuação do Departamento citado, bem como reencaminha
119 as tabelas da CAA preenchidas com os dados do Departamento interessado e
120 da Unidade (11/08/2022). A **CAA** aprova que o cargo n°: 160237, vago no
121 Departamento de Prótese (ODP), seja redistribuído para o Departamento de
122 Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-faciais (ODC). O parecer da CAA é do
123 seguinte teor: “O processo trata de solicitação de retorno de cinco cargos de
124 Professor Titular à Faculdade de Odontologia, em virtude das aposentadorias da
125 Prof.^a Marlene Fenyo Soeiro de Matos Pereira, em 15/08/2019, da Prof.^a Suzana
126 Cantanhede Orsini Machado de Sousa, em 28/09/2019, e do Prof. Waldyr
127 Antônio Jorge, em 18/12/2020, todos do Departamento de Estomatologia (ODE),
128 da Prof.^a Márcia Martins Marques, em 15/08/2019, do Departamento de
129 Dentística (ODD) e da Prof.^a Maria Cecília Miluzzi, em 23/05/2019, do
130 Departamento de Prótese (ODP). Todas as solicitações foram aprovadas em
131 reuniões de Congregação da FO em 09/12/2021. Na reunião de 04/04/2022, a
132 CAA decidiu pelo retorno de 3 (três) cargos ao Departamento de Estomatologia,
133 de 1 (um) cargo ao Departamento de Dentística e solicitou justificativa acadêmica
134 para a alocação de 1 (um) cargo para o Departamento de Prótese, em virtude da
135 aposentadoria da Prof.^a Maria Cecília Miluzzi. Na justificativa apresentada, a
136 Diretoria ratifica decisão aprovada pela Congregação da FO, em 09/12/2021, de

137 que o Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais (ODC)
138 seria o segundo em prioridade de retorno do cargo, caso não fosse possível a
139 distribuição para o Departamento de Prótese. Considerando que o
140 Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais, segundo em
141 ordem de prioridade para receber a vaga, não demonstrava ter em seu quadro
142 de docentes pelo menos 2 habilitados a concorrer pela vaga na Unidade, a CAA
143 decidiu pelo recolhimento do cargo ao banco de Professor Titular da USP. A
144 diretoria da FO encaminha recurso, em 11/08/2022, contrário à decisão da CAA,
145 argumentando que o quadro geral de pontuação apresentado para o
146 Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais foi juntado de
147 forma equivocada ao material e que as planilhas preenchidas pela Unidade
148 (anexo I) demonstram que o referido departamento tem docentes aptos ao cargo.
149 A reavaliação das novas planilhas encaminhadas no recurso permite constatar
150 que o Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais conta
151 com 19 docentes, sendo 3 professores MS6 e 7 professores associados (2 MS-
152 5.3, 4 MS-5.2 e 1 MS-5.1) e possui pelo menos 2 (dois) Professores Associados
153 com perfil curricular que atendem aos critérios da Unidade para distribuição de
154 Professor Titular. Tendo em vista a justificativa apresentada e a constatação de
155 que o Departamento atende ao critério fundamental de apresentar pelo menos 2
156 docentes habilitados para justificar a concessão da vaga de Professor Titular,
157 conforme diretrizes do Conselho Universitário, a CAA é favorável ao retorno de
158 1 (um) cargo de Professor Titular, vago em virtude da aposentadoria da Prof.^a
159 Maria Cecília Miluzzi, ao Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia
160 Maxilofaciais.” **C. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO**
161 **(Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de**
162 **Professor Titular"). Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO**
163 **2022.1.365.39.8 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (4a – média**
164 **24,27%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1615. Solicita a
165 permanência dos cargos de Professor Titular n^{os}: 1015982, 1015990, 222615 e
166 165000, em decorrência da vacância dos seguintes Professores: Maria Tereza
167 Silveira Böhme, em 11/04/2019 e Antonio Carlos Simões, em 10/07/2019, ambos
168 no Departamento de Esporte (EFE); Alberto Carlos Amadio, em 01/10/2019 e
169 Antonio Herbert Lancha Junior, em 19/01/2021, ambos no Departamento de
170 Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano. Após a demonstração de mérito

171 e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
172 departamentos da Unidade, aprovados 04/04/2022, solicitam a alocação dos
173 cargos como segue: 2 cargos para o Departamento de Esporte (EFE), 1 cargo
174 para o Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (EFP) e 1
175 cargo para a realização de concurso supradepartamental. Aprovado pela
176 Congregação em 18/08/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
177 dos critérios pela Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos de Professor
178 Titular: a) nº 1015990, permanece no Departamento de origem, a saber,
179 Departamento de Esporte (EFE); b) nº 1015982, permanece no Departamento
180 de origem, a saber, Departamento de Esporte (EFE); c) nº 222615, vago no
181 Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano (EFB), fica
182 redistribuído para o Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo
183 Humano (EFP); d) nº 165000, vago no Departamento de Biodinâmica do
184 Movimento do Corpo Humano (EFB), fica redistribuído para a Escola de
185 Educação Física e Esporte (EEFE) como um todo, conforme disposto pelas
186 Resoluções nºs 8047 e 8048 de 27.11.2020. O parecer da CAA é do seguinte
187 teor: “Trata-se da solicitação da Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)
188 para permanência dos cargos de Professor Titular nºs: 1015982, 1015990,
189 222615 e 165000, em decorrência da vacância dos seguintes Professores: Maria
190 Tereza Silveira Böhme, em 11/04/2019 e Antonio Carlos Simões, em 10/07/2019,
191 ambos no Departamento de Esporte (EFE); Alberto Carlos Amadio, em
192 01/10/2019 e Antonio Herbert Lancha Junior, em 19/01/2021, ambos no
193 Departamento de Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano (EFB). Diante
194 da demonstração de mérito, devidamente justificada em documento aprovado na
195 Congregação da Unidade e nas tabelas apresentadas, e da aplicação dos
196 critérios de distribuição entre os departamentos da Unidade, entendemos que os
197 cargos podem ser concedidos conforme pleiteados pela Unidade, a saber: 2
198 cargos para o Departamento de Esporte (EFE), 1 cargo para o Departamento de
199 Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (EFP) e 1 cargo para a realização
200 de concurso supradepartamental.” **Relator: Prof. Dr. PAULO MARTINS.**
201 **PROCESSO 2022.1.769.59.6 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**
202 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a - média 18,20%).** Processo apenas em
203 versão digital no sistema GR # 1616. Solicita a permanência, no departamento
204 de origem, do cargo de Professor Titular nº 155446, vago em decorrência da

205 aposentadoria do Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno, em 18/04/2022, junto ao
206 Departamento de Psicologia (594), conforme demonstração de mérito e
207 aplicação dos critérios aprovados 20/02/2018. Aprovado pela Congregação em
208 18/08/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela
209 Unidade, aprova a manutenção no Departamento de Psicologia (594), do cargo
210 nº 155446. O parecer da CAA é do seguinte teor: “Tendo em vista a demanda
211 de manutenção de claro de Titular junto ao Departamento de origem, o
212 Departamento de Psicologia, da FFCLRP e a constatação de que a referida
213 Unidade faz parte do grupo 4a, com média 18,20% em relação à média USP,
214 conforme demonstração de mérito e aplicação dos critérios aprovados em
215 20/02/2018 e tendo o pedido sido aprovado pela Congregação em 18/08/2022,
216 a CAA acolhe a solicitação de manutenção do claro junto ao departamento.”
217 **Relator: Prof. Dr. TARCÍSIO ELOY PESSOA DE BARROS FILHO.**
218 **PROTOCOLADOS 2022.5.388.8.5 e 2021.5.120.8.1 – FACULDADE DE**
219 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (4a – média 19,48%).**
220 Processos apenas em versão digital no sistema GR # 1643 e 1206. Solicita a
221 permanência do cargo de Professor Titular nº 140856, em decorrência da
222 vacância do Prof. Dr. Alcides Celso Oliveira Villaça, em 22/11/2021, no
223 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (FLC) e reapresenta a
224 solicitação da permanência dos cargos nºs: 266574 e 266159, em virtude das
225 vacâncias dos Profs. Drs. Marcos Antonio da Silva, em 07/05/2020, no
226 Departamento de História (FLH); e Sergio França Adorno de Abreu, em
227 23/07/2020, no Departamento de Sociologia (FSL) – anteriormente solicitados
228 nos autos do protocolado 2021.5.120.8.1 (GR # 1206), em 08/03/2021, e
229 devolvidos para diligência com base em decisão da CAA de 21/02/2022
230 (considerando a LC 173/2020 e a Resolução USP 7344/2017). Tendo em vista
231 a última versão dos critérios da Unidade aprovados pela CAA, em 24/06/2019, a
232 FFLCH apresenta a seguinte distribuição: a manutenção do cargo nº 140856 no
233 Departamento de origem, a saber, Departamento de Letras Clássicas e
234 Vernáculas (FLC), tendo em vista que o mesmo (i) possui relação Titular/total de
235 docentes abaixo da média da USP e (ii) possui mais de dois Professores
236 Associados habilitados; com relação aos outros dois cargos determina a
237 redistribuição de um deles para o Departamento de Geografia (FLG) e do outro
238 ao Departamento de Linguística (FLL), uma vez que, são os Departamentos

239 considerados elegíveis que possuem a maior pontuação (gráfico 10 –
240 Classificação Final – Geografia [8,10] e Linguística [7,68]). Aprovado pela
241 Congregação em 1º/09/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
242 dos critérios pela Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos de Professor
243 Titular: a) nº 140856, permanece no Departamento de origem, a saber,
244 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (FLC); b) nº 266574, vago no
245 Departamento de História (FLH), fica redistribuído para o Departamento de
246 Geografia (FLG); c) nº 266159, vago no Departamento de Sociologia (FSL), fica
247 redistribuído para o Departamento de Linguística (FLL). O parecer da CAA é do
248 seguinte teor: “Trata-se de processo encaminhado pela FACULDADE DE
249 FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS, enquadrada como 4a (uma vez
250 que a média da Unidade é 19,48%). É solicitada a permanência do cargo de
251 Professor Titular nº 140856, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Alcides
252 Celso Oliveira Villaça, em 22/11/2021, no Departamento de Letras Clássicas e
253 Vernáculas (FLC) e é reapresentada a solicitação da permanência dos cargos
254 números: 266574 e 266159, em virtude das vacâncias dos Profs. Drs. Marcos
255 Antonio da Silva, em 07/05/2020, no Departamento de História (FLH); e Sergio
256 França Adorno de Abreu, em 23/07/2020, no Departamento de Sociologia (FSL)
257 – solicitados nos autos do protocolado 2021.5.120.8.1 (GR # 1206), em
258 08/03/2021, e devolvidos para diligência com base em decisão da CAA de
259 21/02/2022 (considerando a LC 173/2020 e a Resolução USP 7344/2017).
260 Tendo em vista a última versão dos critérios da Unidade aprovados pela CAA
261 em 24/06/2019, a FFLCH apresenta a seguinte distribuição: a manutenção do
262 cargo nº 140856 no Departamento de origem, a saber, Departamento de Letras
263 Clássicas e Vernáculas (FLC), tendo em vista que o mesmo possui (i) relação
264 Titular/total de docentes abaixo da média da USP e (ii) mais de dois Professores
265 Associados habilitados. Com relação aos outros dois cargos, determina a
266 redistribuição de um deles para o Departamento de Geografia (FLG) e do outro
267 ao Departamento de Linguística (FLL), uma vez que são os Departamentos
268 considerados elegíveis que possuem a maior pontuação de acordo com os
269 critérios aprovados (Geografia com 8,10 e Linguística com 7,68). A solicitação
270 foi aprovada na Congregação em 1º/09/2022. Considerando que os critérios para
271 distribuição de cargos de Professor Titular na FFLCH (aprovados pela CAA em
272 24/06/2019) se baseiam na análise de 16 indicadores bastante abrangentes,

273 permitindo uma análise detalhada das atividades desenvolvidas em cada
274 Departamento; que a regra da iteração, aprovada em 24/06/2019, é seguida e
275 que os critérios de mérito dos Professores Associados habilitados ao cargo de
276 Professor Titular adotados pela Unidade são claros e objetivos, nosso parecer é
277 pela aprovação da solicitação.” **D. CRIAÇÃO DE CÁTEDRA. Relator: Prof. Dr.**
278 **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE**. PROCESSO 2022.1.227.87.4 –
279 **INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**. Minuta de Portaria que dispõe
280 sobre a criação, organização e funcionamento da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.
281 A **CAA** retira os autos de pauta. **E. RELATÓRIOS QUINQUENAIS DE**
282 **NÚCLEOS DE PESQUISA. Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
283 **TRINDADE**. PROCESSO 2011.1.9340.1.0 – **INSTITUTO DE CIÊNCIAS**
284 **MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**. Relatório Quinquenal de Atividades,
285 bem como a solicitação de continuidade de atividades do Núcleo de Apoio à
286 Pesquisa, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Robótica de
287 São Carlos (NAP-CRob-SC). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de**
288 **Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa:** recomenda a aprovação do Relatório
289 Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa – Centro de Robótica de São Carlos
290 (NAP-CRob-SC), bem como a continuidade de suas atividades por mais 4
291 (quatro) anos a partir do término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N°
292 7433, de 09/11/2017 (D.O.E. 10/11/2017). **Decisão da CAA:** retira os autos de
293 pauta (08/08/2022). A **CAA** aprova o Relatório Quinquenal de Atividades do
294 Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Apoio à
295 Pesquisa e Inovação - Centro de Robótica de São Carlos (NAP-CRob-SC), bem
296 como a continuidade de suas atividades por mais 4 (quatro) anos a partir do
297 término da vigência estipulada pela Resolução CoPq N° 7433, de 09/11/2017
298 (D.O.E. 10/11/2017). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O Centro de
299 Robótica da USP, sediado no Instituto de Ciências Matemáticas e da
300 Computação da USP, em São Carlos, é coordenado pelo Prof. Denis Fernando
301 Wolf. Ele conta com nove docentes e um pesquisador em pós-doutorado, bem
302 como 50 alunos em nível de Mestrado e Doutorado. Os pesquisadores do centro
303 são afiliados ao Instituto de Ciências Matemáticas e da Computação e à Escola
304 de Engenharia de São Carlos. O NAP também mantém intensa colaboração com
305 grupos estrangeiros, dentre os quais: Universidade de Illinois em Urbana-
306 Champaign, University of Pamplona, Corporación Universitaria Comfacauc,

307 Universidad Industrial de Santander, Universidad de Chile, Newman Laboratory
308 for Biomechanics and Human Rehabilitation, MIT, HKUST - Hong Kong
309 University of Science and Technology, University of Queensland, Università degli
310 Studi di Parma, Universidade do Porto, Université de Bretagne Occidentale -
311 UBO, Université de Bordeaux, Universidade de Bayreuth, Universidade Técnica
312 de Aachen, Heriot-Watt University, University of Pennsylvania, University of
313 California - San Diego, University of Coimbra, Karlsruhe Institute of Technology,
314 Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique. O NAP-CRob
315 funciona em um espaço físico adequado na área 1 do campus da USP-São
316 Carlos, compreendendo salas de experimentos, sala de reuniões e sala de
317 computadores. O centro se dedica a diferentes aspectos da robótica, como: o
318 desenvolvimento de robôs e veículos autônomos para uso na automação de
319 tarefas em mineração (colaboração com a empresa Vale), agricultura
320 (colaboração com a Embrapa) e no aumento da segurança no trânsito (Programa
321 Rota 2030); robótica colaborativa e neuronavegação aplicados à neurocirurgia,
322 com foco em crianças portadoras de epilepsia e displasia cortical; utilização de
323 veículos aéreos não tripulados (VANTs) para identificar irregularidades e
324 patologias em plantações, e o desenvolvimento de robôs móveis para
325 monitoramento e desinfecção de ambientes com COVID-19. Durante o período
326 avaliado, o NAP-CRob contribuiu também para o desenvolvimento de
327 plataformas robóticas para a realização de testes experimentais e no
328 desenvolvimento de software para que as mesmas tenham condições de
329 executar tarefas de forma inteligente e eficiente. Atualmente, o Centro conta com
330 um caminhão autônomo, três veículos de passeio autônomos, diversos robôs
331 móveis de pequeno porte, robôs humanoides, veículos aéreos não-tripulados e
332 manipuladores. Suas atividades têm aspectos de pesquisa básica, mas também
333 importante componente de extensão e inovação. A proposta de prorrogação do
334 NAP contempla essencialmente a mesma equipe, em torno de 9 projetos: (1)
335 Sistemas autônomos cooperativos aplicados em segurança e meio ambiente, (2)
336 Robótica social, (3) Sistemas de navegação em veículos agrícolas, (4) Óptica
337 básica e aplicada para geração de tecnologias para Ciências da Vida, (5)
338 Informações não-verbais na interação humano-robô aplicadas a um robô
339 recepcionista, (6) Desenvolvimento de veículos pesados autônomos para a
340 mineração, (7) Estratégias adaptativas híbridas para exoesqueletos de membros

341 inferiores, (8) Robótica colaborativa e neuronavegação aplicados à
342 neurocirurgia, (9) Veículo aéreo não tripulado para amostragem automática e
343 análise de árvores de florestas brasileiras. As pesquisas serão financiadas por
344 fundações governamentais (Fapesp, EMBRAPPII, CNPq, FINEP) ou pela parceria
345 com empresas. Dois pareceres circunstanciados foram emitidos, um deles pela
346 unidade sede e outro pelo Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-
347 Reitoria de Pesquisa e Inovação. Os dois pareceres recomendam tanto a
348 aprovação do relatório de atividades quanto a continuidade das atividades do
349 centro por mais quatro anos. Com base na análise da documentação
350 apresentada e nos pareceres anteriores, a CAA recomenda a aprovação do
351 relatório e da continuidade das atividades no próximo quadriênio.” **F.**
352 **SOLICITAÇÃO DE DESATIVAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO À PESQUISA E**
353 **INOVAÇÃO. Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHÁ. PROCESSO**
354 **2016.1.1337.12.0 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,**
355 **CONTABILIDADE E ATUÁRIA.** Relatório Bial Final de Atividades, bem como
356 a solicitação de encerramento do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação,
357 denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa do Planejamento de Longo Prazo
358 (NAPPLP). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da Pró-**
359 **Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório Final
360 do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Apoio à
361 Pesquisa do Planejamento de Longo Prazo (NAPPLP), coordenado pelo Prof.
362 Dr. Adalberto Américo Fischmann, bem como o encerramento de suas
363 atividades. A **CAA** aprova o Relatório Bial Final de Atividades do Núcleo de
364 Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa e
365 Inovação do Planejamento de Longo Prazo (NAPPLP), bem como o
366 encerramento de suas atividades. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O
367 relatório é sucinto, apresenta em seu texto os motivos para a desarticulação do
368 Núcleo e sua pequena atividade nos últimos dois anos, solicitando, portanto, seu
369 encerramento. Assim, seguindo o parecer da Unidade e do Grupo Assessor de
370 Interfaces de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, esta CAA
371 recomenda a aprovação do Relatório Final do Núcleo de Apoio à Pesquisa e
372 Inovação do Planejamento de Longo Prazo (NAPPLP), coordenado pelo Prof.
373 Dr. Adalberto Américo Fischmann, bem como o encerramento de suas
374 atividades.” **PROCESSO 2012.1.17602.1.0 – FACULDADE DE ECONOMIA,**

375 **ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA.** Relatório Trienal Final de
376 Atividades, bem como a solicitação de encerramento do Núcleo de Apoio à
377 Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Estudos em Economia de Baixo
378 Carbono (EBC). **Parecer do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa da**
379 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:** recomenda a aprovação do Relatório
380 Final do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de
381 Estudos em Economia de Baixo Carbono (EBC), coordenado pelo Prof. Dr.
382 Claudio Ribeiro de Lucinda, bem como o encerramento de suas atividades. A
383 **CAA** aprova o Relatório Trienal Final de Atividades do Núcleo de Apoio à
384 Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo de Estudos em Economia de Baixo
385 Carbono (EBC), bem como o encerramento de suas atividades. O parecer da
386 CAA é do seguinte teor: “O relatório é bem sucinto, apresenta as motivações,
387 demonstra a pequena atividade no período e solicita o seu encerramento. Assim,
388 seguindo o parecer da Unidade e do Grupo Assessor de Interfaces de Pesquisa
389 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, esta CAA recomenda a aprovação do
390 Relatório Final do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação, denominado Núcleo
391 de Estudos em Economia de Baixo Carbono (EBC), coordenado pelo Prof. Dr.
392 Claudio Ribeiro de Lucinda, bem como o encerramento de suas atividades.” **G.**
393 **REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE**
394 **OLIVEIRA. PROCESSO 2020.1.3753.1.0 – FACULDADE DE ECONOMIA,**
395 **ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA.** Proposta encaminhada
396 pela Secretaria Geral, de revogação da Resolução nº 7955, de 05 de junho de
397 2020, que define procedimentos para a realização de concurso público para a
398 outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio
399 pela COVID-19, suspende a realização de concursos públicos para cargos
400 efetivos e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento
401 Geral da USP. **Parecer PG. P. nº 05197/2022:** esclarece que por meio da
402 Resolução nº 7955/2020 houve a suspensão, de 17.03.2020 a 31.12.2021, dos
403 efeitos de dispositivos do Regimento Geral que estabelecem prazo máximo para
404 a realização de concursos docentes. Tal suspensão, por ser originalmente
405 limitada a 31.12.2021, já restou superada, porém, permaneceram vigentes os
406 demais dispositivos da Resolução, os quais disciplinam a utilização de
407 videoconferência e de outros meios eletrônicos para a realização de algumas
408 provas do concurso para a outorga do título de Livre Docente durante o estado

409 de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Em razão da
410 retomada das atividades presenciais na USP, e da publicação da Portaria GR nº
411 7687/2021, a SG manifestou interesse na revogação da Resolução nº
412 7955/2020. Manifesta que não há óbice jurídico e para atender a referida
413 solicitação, encaminha minuta de resolução. Informa que há necessidade de
414 definição a respeito dos editais já publicados e, por esse motivo, insere na minuta
415 duas alternativas (A e B), para avaliação da CAA, da CLR e do Co. Alternativa
416 A: as Unidades/órgãos decidiriam se os editais da Livre Docência já publicados
417 nos termos da Resolução nº 7955/2020 seriam mantidos (realizando-se etapas
418 com uso de videoconferência e outros meios eletrônicos) ou retificados para
419 realização das provas de modo presencial. Alternativa B: os editais da Livre-
420 Docência já publicados pelas Unidades/órgãos nos termos da Resolução nº
421 7955/2020 seriam obrigatoriamente retificados para realização das provas do
422 certame de forma integralmente presencial. Esclarece que a Resolução nº
423 7955/2020 foi deliberada pela CAA, pela CLR e pelo Co, sendo este o trâmite
424 que deverá ser percorrido para sua revogação (29.08.22). **Decisão da CLR:**
425 Manifesta-se favoravelmente à revogação da Resolução nº 7955, de 5 de junho
426 de 2020 e aprova o parecer do relator, com sugestão de adoção da “alternativa
427 (A), do item 2, ficando o texto da Minuta: Artigo 2º - Os editais de concurso de
428 livre-docência já publicados nos termos da Resolução nº7955, de 05 de junho de
429 2020, poderão ser mantidos, realizando-se o certame nos termos daquela
430 normativa. Parágrafo único – Caso a Congregação da Unidade ou órgão
431 equivalente decida que os concursos dos editais já publicados sob a vigência da
432 Resolução nº7955, de 05 de junho de 2020, deverão ser realizados nos termos
433 previstos nos artigos 163 a 181 do Regimento Geral, os respectivos editais
434 deverão ser retificados.” (14.09.22). A **CAA** manifesta-se favorável à revogação
435 da Resolução nº 7955, de 05 de junho de 2020, conforme parecer. O parecer da
436 CAA é do seguinte teor: “O processo trata da revogação da Resolução nº 7955
437 de 05/06/2020, que disciplinou o uso de videoconferência e de outros meios
438 eletrônicos para a realização de algumas provas do concurso para a outorga do
439 título de Livre Docente, durante o estado de calamidade pública decorrente da
440 pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus) e suspendeu temporariamente de
441 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 a realização de concursos
442 públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor

443 Titular, bem como da outorga do título de Livre Docente. Considerando que o
444 prazo para a realização e outorga de concurso estava limitado a 31 de dezembro
445 de 2021, não tendo mais efeito, resta a revogação da parte da Resolução que
446 trata do uso de videoconferência e de outros meios eletrônicos para a realização
447 de algumas provas do concurso para a outorga do título de Livre Docente. A CAA
448 se manifesta favorável à revogação da Resolução nº 7955 de 05/06/2020, com
449 sugestão de redação do Artigo 2º da minuta, conforme segue: Artigo 2º - Os
450 editais de concurso de livre-docência já publicados nos termos da Resolução nº
451 7955, de 05 de junho de 2020, poderão ser mantidos, realizando-se o certame
452 nos termos daquela normativa. Parágrafo único - Caso a Congregação da
453 Unidade ou órgão equivalente decida que os concursos dos editais já publicados
454 sob a vigência da Resolução nº 7955, de 05 de junho de 2020, deverão ser
455 realizados nos termos previstos nos artigos 163 a 181 do Regimento Geral, os
456 respectivos editais deverão ser retificados.” Nada mais havendo a tratar, o
457 Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a
458 reunião às 15h32. Do que, para constar, eu
459 _____, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para
460 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e
461 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
462 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
463 por mim assinada. São Paulo, 19 de setembro de 2022.